



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 2915

Boa Vista, terça-feira, 03 de janeiro de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

MARIA APARECIDA DE LACERDA

Secretária de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador- Geral do Estado

ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

JOSE ROSA TERCEIRO

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana (interino)

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Casa Civil	4
Casa Militar	4
Secretaria de Estado da Saúde	4
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	4
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	4
Secretaria de Estado da Fazenda	4
Secretaria de Estado da Segurança Pública	5
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	5
Secretaria de Estado da Infraestrutura	5
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	6
Secretaria de Estado do Índio	7
Comissão Permanente de Licitação	7
Polícia Civil	7
Corpo de bombeiros Militar de Roraima	10
Universidade Estadual de Roraima	10
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	11
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	11
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	12
Ministério Público de Roraima	12
Outras Publicações	12

Esta edição circula com 12 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna.....RS: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

DECRETO Nº 001-P DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar RONALDO SCIOTTI PINTO DA SILVA FILHO, do cargo de Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil – FDAS-II, pertencente à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 002-P DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARCOS LÁZARO FERREIRA GOMES, CPF: 074.613.367-70, do cargo de Diretor de Departamento de Polícia Civil - FDAS III, pertencente à estrutura da Polícia

Civil do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 003-P DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARCOS LÁZARO FERREIRA GOMES, para o cargo de Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil – FDAS-II, pertencente à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 004-P DE 3 DE JANEIRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARIA APARECIDA DE LACERDA, do Cargo de Secretária de Estado de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 005-P DE 3 DE JANEIRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GUSTAVO ABREU VIEIRA, para o Cargo de Secretário de Estado de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 006-P DE 3 DE JANEIRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar VANESSA AUGUSTA DO NASCIMENTO BRANDÃO E COSTA, do Cargo de Coordenadora de Relações Públicas e Cerimonial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 007-P DE 3 DE JANEIRO DE 2017

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear HILDETE DE SOUZA ALBUQUERQUE, para o Cargo de Coordenadora de Relações Públicas e Cerimonial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 008-P DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº. 026101.001224/16-06.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva CLARIZA TURMINA MONTI, CPF nº 446.919.042-04, do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 043003098, nomeado pelo Decreto nº 012-P de 15 de janeiro de 2013, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e

Cidadania - SEJUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 12 de janeiro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 009-P DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº. 017101.010231/16-63.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo ANTONIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 662.085.482-68, do cargo de Professor II, matrícula nº 043005175, nomeada pelo Decreto nº 002-P de 7 de janeiro de 2008, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 29 de agosto de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 010-P DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art.62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº. 020601.007884/16-84,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a servidora efetiva EUZILENE DA SILVA DIAS, CPF nº 808.446.182-68, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 044000304, nomeada pelo Decreto nº 1862-P, de 19 de setembro de 2013, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de maio de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 011-P DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Casa Civil:

I - FRANK DENNIS MARTINS CUNHA

CARGO: Assessor Especializado - CNES-III

CPF: 382.893.002-63

II - ANTONIO MARTINS PEREIRA DA COSTA

CARGO: Assistente de Gabinete – CDI-II

CPF: 001.145.642-64

III - SUENE DA SILVA DIAS

CARGO: Assessor Especial - CNES-IV

CPF: 806.267.502-53

IV - EDIRLENE ROCHA DE SOUZA,

CARGO: Gerente de Projeto de Informática II – CDS-II

CPF: 325.991.532-04

V - MARIA OLIVEIRA

CARGO: Assistente de Gabinete – CDI-II

CPF: 241.866.862-20

Art. 2º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Casa Civil:

I - ANTONIO MARTINS PEREIRA DA COSTA

CARGO: Assessor Especializado - CNES-III

CPF: 001.145.642-64

II - EDIRLENE ROCHA DE SOUZA,

CARGO: Assessor Especial - CNES-IV

CPF: 325.991.532-04

III - MARIA OLIVEIRA

CARGO: Gerente de Projeto de Informática II – CDS-II

CPF: 241.866.862-20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 22.383- E DE 03 DE JANEIRO 2017.

“Estabelece a extinção de unidades orçamentárias e absorção das despesas da Ouvidoria Geral do Estado de Roraima e das Relações Públicas e Cerimoniais pela Casa Civil, e dá outras providências”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; e, CONSIDERANDO a necessidade de melhor gerir o orçamento atinente às ações das Relações Públicas e Cerimonial do Governo do Estado de Roraima e da Ouvidoria Geral do Estado

de Roraima.

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintas as Unidades Orçamentárias 13.106 - Ouvidoria Geral do Estado de Roraima e 13.110 - Relações Públicas e Cerimonial.

Art. 2º Todas as despesas anteriormente constantes nas unidades orçamentárias extintas, serão absorvidas e providas, em sua totalidade, pela Unidade Orçamentária 13.101 - Casa Civil.

Art. 3º Fica revogado o art. 8º, do Decreto nº 4430-E, de 18 de outubro de 2001 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 22.384-E DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Doutorado em Ciência da Educação, conforme a fl. 75 do Processo nº 017101.001818/13-68, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil, sem ônus para o Estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 16 a 21-01-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	ADRIANA ROSENO MONTEIRO	663.253.072-91	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 22.385-E DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Educação Intercultural Bilingue, conforme fls. 04/05 do Processo nº 017101.010517/16-76, oferecido pela Universidade Pedagógica Experimental Nacional Libertador, Instituto Pedagógico Rural “El Mácaro”, Extensão Universitária Bolívar – Venezuela, cuja programação ocorre no período de final de semana.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, quinzenalmente, nos finais de semana, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA LIMA	866.584.253-53	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 07/10/2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 22.386-E DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme a fl. 55 do Processo nº 017101.001205/16-62, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil, sem ônus para o Estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 16 a 21-01-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	YARA REGINA SOUSA DANTAS	201.488.952-04	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 22.387-E DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VI, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº. 015101.009044/16-57.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Vago, o cargo de Professor, ocupado pela servidora efetiva CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES BASTOS, CPF nº 203.132.412-87, matrícula nº 05000092, nomeada pelo Decreto nº 1238-P, de 28 de dezembro de 1994, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, por aposentadoria por invalidez permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08/8/2016. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 22.388-E DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VII, da Lei

Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº. 017101.010982/16-16.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Vago, o cargo de Professor, ocupado pelo servidor efetivo LUIS NEVES DE CARVALHO, CPF nº 512.591.412-68, matrícula nº 43005178, nomeado pelo Decreto nº 002-P, de 7 de janeiro de 2008, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito expedida em 27 de agosto de 2016. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito Retroativo a partir de 27/8/2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 22.389-E DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme a fl. 58 do Processo nº 017101.001205/16-62, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil, sem ônus para o Estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 11 a 16-07-2016, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	YARA REGINA SOUSA DANTAS	201.488.952-04	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 10/07/2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 22.390-E DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e com base nos autos do Processo nº. 013101.005486/16-71.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº. 14.277-E, de 2/7/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor estadual JOSÉ ALEXANDRE ABRÃO, ocupante do cargo de Perito Criminal de Polícia Civil, matrícula nº 042000654, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Sistemas de Esgoto – GSE, junto à Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 1 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 22.391-E DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e com base nos autos do Processo nº. 017202.000061/15-26.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº. 14.277-E, de 2/7/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora estadual MARLEIDE SOCORRO CAVALCANTE INÁCIO, CPF nº 383.371.182-53, ocupante do cargo de Agente Sócio Instrutor, matrícula nº 42002008, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social, para exercer cargo em comissão de Assessor Especial – CNES - IV, junto a Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 1 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-12-2016, regularizando o período de 8/06 a 30/11/2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 22.392-E DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 26, caput da Lei Complementar no 053/01, e em conformidade com o Processo nº 018101.012436/15-47.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, o servidor efetivo VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO, CPF nº 164.012.552-34, matrícula nº 040002368, ao cargo de Médico Veterinário, nomeado pelo Decreto nº 29-P, de 2 de abril de 2004, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 24 de junho de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de janeiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Casa Civil

Secretário-Chefe: **Oleno Inácio de Matos**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015. PROCESSO Nº 13101.010620/15-10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA KAELE LTDA., PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 em sua redação atual, juntamente com elementos integrados do Processo nº. 13101.010620/15-10.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Termo Aditivo, tem por objeto alterar a Cláusula Décima Segunda – Vigência e Eficácia do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – A vigência do Contrato originário fica prorrogada por 12 (doze) meses, passando o item 12.1 da Cláusula Décima Segunda a ter a seguinte redação:

“Cláusula Décima Segunda – Vigência e Eficácia

12.1 A vigência da presente avença terá o termo inicial no dia 24 de Dezembro de 2016 (24/12/2016), e termo final no dia 24 de Dezembro de 2017 (24/12/2017), podendo, motivadamente, ser prorrogado mediante Termo Aditivo por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60(sessenta) meses, se a proposta apresentada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Caberá à CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial do Estado, conforme preceitua o parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

OLENO MATOS

Secretário-Chefe da Casa civil

LUCIANO RODRIGUES WEIANDÉ

Contratada

Casa Militar

Secretário-Chefe: **Cel. QOCPM Nelson de Deus Silva**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016, firmado em 01/01/2016, entre o Estado de Roraima em conjunto com a Casa Militar e com a EMPRESA AMAZONAVES TAXI AEREO LTDA, no valor Total R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

Objeto: Contratação de empresa especializada, credenciada junto a ANAC, para efetuar manutenção preventiva e corretiva, correção de discrepância com reposição de peças, para atender as aeronaves: CESSNA 206 – PP-FFR, BEECH BARON 55 – PT-JTM, PIPER PA 23 – AZTECA – PT-DUB e CESSNA 210 – PT-IMZ.

Amparo: Na lei nº 8.666/93, modalidade de licitação Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preços nº 035/2015;

Processo: 13103.003540/15-80;

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será até 31.12.2017, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante Termos Aditivos acompanhados das devidas justificativas. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.

Cobertura Orçamentária: Programa/Projeto/Atividade: 06.781.064.2128, natureza das despesas: 3390.30 e 3390.39. CONTRATANTE: Nelson de Deus Silva - CEL PM (Secretário Chefe da Casa Militar) e pela CONTRATADA Geraldo Luiz Picão (representante da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016, firmado em 29/02/2016, entre o Estado de Roraima em conjunto com a Casa Militar e com a EMPRESA TARP TAXI AEREO EPP, no valor Total R\$ 515.400,00 (quinhentos e quinze mil e quatrocentos reais);

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de pessoal, em aeronave monomotor convencional, com capacidade mínima de transporte para 05 (cinco) passageiros, com tripulação, combustível e todos os demais custos e encargos a essa atividade.

Amparo: Na lei nº 8.666/93, modalidade de licitação Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preços nº 045/2015;

Processo: 13103.008036/15-67;

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será até 31.12.2017, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante Termos Aditivos acompanhados das devidas justificativas. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.

Cobertura Orçamentária: Programa/Projeto/Atividade: 06.781.064.2128, natureza das despesas: 3390.39. CONTRATANTE: Nelson de Deus Silva - CEL PM (Secretário Chefe da Casa Militar) e pela CONTRATADA Higson Max Feijó Deeke (representante da empresa).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, firmado em 01/01/2017, entre o Estado de Roraima em conjunto com a Casa Militar e com a EMPRESA AMAZONAVES TAXI AEREO LTDA;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o período de 12 (doze) meses, alterando assim a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 003/2015. Amparo: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com elementos integrantes do Processo nº 13103.002527/15-86;

Processo: 13103.002527/15-86;

Vigência: Em virtude da prorrogação da vigência do contrato nº 003/2015, a vigência do Contrato originário fica prorrogada até 31/12/2017. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.

CONTRATANTE: Nelson de Deus Silva - CEL PM (Secretário Chefe da Casa Militar) e pela CONTRATADA Eden Paulo Picão Gonçalves (Representante Legal da Empresa)

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: **César Ferreira Penna de Faria**

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2016

PROCESSO Nº: 020601.001481/16-95 - SESAU

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento do disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna públicos os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 020601.001481/16-95 - SESAU, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos Quimioterápicos, destinados atender a Unidade de Saúde de Alta complexidade em Oncologia/

UNACON, conforme fornecedor e valor unitários em reais (R\$) discriminados a seguir: DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.708.499/0001-59, Item 47=R\$ 74,15 - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ nº 05.049.432/0001-00, Itens 22=R\$ 30,00; 45=R\$ 106,36; 46=R\$ 31,90; 50=80,00 - CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.106.015/0001-52, Itens 14= R\$ 10,57 e 78=R\$ 780,00 - R. M. NAVECA - EPP, CNPJ nº 05.613.884/0001-73, Itens 33= R\$ 65,16 e 81=R\$ 11.281,58 - METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74, Item 77=R\$ 3,77 - WM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 08.978.089/0001-77, Itens 3= R\$ 128,06; 4= R\$ 247,33; 5= R\$ 87,01; 6= R\$ 130,08; 7= R\$ 15,67; 10= R\$ 18,13; 11= R\$ 160,00; 15= R\$ 51,00; 16= R\$ 155,00; 21= R\$ 44,00; 23= R\$ 102,00; 27= R\$ 55,93; 30= R\$ 72,00; 31= R\$ 210,00; 36= R\$ 172,00; 37= R\$ 415,00; 42= R\$ 52,00; 52= R\$ 3,99; 55= R\$ 60,00; 56= R\$ 190,00; 57= R\$ 9,51; 59= R\$ 86,55; 64= R\$ 2.000,00; 65= R\$ 1.400,00; 66= R\$ 1.600,00; 67= R\$ 500,00; 68= R\$ 460,31; 83= R\$ 66,70; 84= R\$ 28,00 e 86= R\$ 250,00 - CONQUISTA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, Itens 29= R\$ 514,25; 32= R\$ 200,00 e 85= R\$ 218,35 - NOVARTIS BIOCÍNCIAS S/A., CNPJ nº 56.994.502/0098-62, Itens 35= R\$ 321,94; 61= R\$ 99,50 e 69= R\$ 126,53. Valor Global da Ata de R\$ 12.808.114,48 (Doze milhões, oitocentos e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2017.

Jefferson Brito Alves

Pregoeiro – CSL/SESAU

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

Termo de Aditamento – Prorrogação

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 001/2015, firmado em 14/12/2016, com a empresa Companhia de Água e Esgoto de Roraima - CAER Objeto: a re-ratificação da Cláusula 4ª do Contrato 001/2015; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; Processo: 23101.0011247/14-15; Cobertura Orçamentária: 11.122.010.4121; Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 101; Valor: R\$ de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); Signatários: pela Contratante Sra. EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS - Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela Contratada Sra. DANQUE ESBELL DA SILVA – Presidente e VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES - Diretor Adm. e Financeiro.

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Alexandre Alberto Henklain Fonseca**

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0001/2017

O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender as férias referentes ao exercício de 2016, do servidor DAVID PASSOS BOMFIM, matrícula nº 040004126/020111555, em virtude da necessidade do serviço público, serão usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0002/2017

O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender as férias referentes ao exercício de 2016 da servidora KRENNA LOREN LARANJEIRA PEREIRA, matrícula nº 020112064, em virtude da necessidade do serviço público, as referidas férias ficam reprogramadas para o período 17 a 31.01.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de janeiro de 2017

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0003/2017

O Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender as férias referentes ao exercício de 2017, da servidora EDILEUZA GREGÓRIO DE SOUSA, matrícula nº 020111600, em virtude da necessidade do serviço público, ficando a sua reprogramação para data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de janeiro de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento.

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Ronaldo Marcilio Santos**

PORTARIA Nº 001/2017 – GABINETE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO ALVES LOPES, Assistente Administrativo, matrícula nº 043001528, para responder pelo Cargo de Chefe do Posto Fiscal Metropolitan, CDI-II, em virtude das férias da titular MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MORAES, matrícula nº 020005054, no período de 03/01/2017 a 01/02/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2017.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1301/2016 – GABINETE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor, CLÁUDIO DA SILVA LIMA, Assistente Administrativo matrícula nº 040002326, para responder pelo Cargo de Assessor de Agência de Rendas CDI-II, em virtude das férias da titular MARILENA DOS PRAZERES MOTA, matrícula nº 020120184, no período de 16/01/2017 a 30/01/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 28 de dezembro de 2016.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA/SEFAZ/DETRAN Nº 001/2017

Ratifica a tabela do IPVA e aprova o calendário conjunto de vencimento do IPVA e do licen-

ciamento de veículos para o exercício de 2017 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA E O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P, de 08 de novembro de 2016, e pelo Decreto nº 1182-P, de 04 de novembro de 2016, respectivamente. CONSIDERANDO as disposições dos artigos 96, § 4º e 99, §§ 1º e 3º, da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual; CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 Regulamento do IPVA, aprovado pelo Decreto nº 1.083, de 25 de outubro de 1995; CONSIDERANDO ainda, o disposto na Resolução nº 110, de 24 de fevereiro de 2000, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, RESOLVEM:

Art. 1º. Ratificar a tabela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, constante do anexo único da Portaria Nº 1300/16 - GABINETE da Secretaria de Estado da Fazenda, publicada em 29/12/2016, para os veículos usados, relativa ao exercício de 2017.
Art. 2º. Aprovar o Calendário Conjunto de Vencimento do IPVA e de Licenciamento de Veículos para o exercício de 2017, constante desta Portaria.
Art. 3º. O pagamento do IPVA poderá ser em cota única ou em 03 (três) parcelas mensais iguais e sucessivas nos prazos indicados no seguinte calendário:

PORTARIA CONJUNTA/SEFAZ/DETRAN Nº 001/2017
CALENDÁRIO DE VENCIMENTO DO IPVA E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

Final de Placa	Cota/Parcela	Vencimento	Licenciamento e Seguro DPVAT
1 e 2	1ª	24/02/2017	Até 24/02/2017
	2ª	31/03/2017	
	3ª ou única	28/04/2017	
3 e 4	1ª	31/03/2017	Até 31/03/2017
	2ª	28/04/2017	
	3ª ou única	31/05/2017	
5 e 6	1ª	28/04/2017	Até 28/04/2017
	2ª	31/05/2017	
	3ª ou única	28/06/2017	
7 e 8	1ª	31/05/2017	Até 31/05/2017
	2ª	28/06/2017	
	3ª ou única	31/07/2017	
9 e 0	1ª	28/06/2017	Até 28/06/2017
	2ª	31/07/2017	
	3ª ou única	31/08/2017	

Art. 4º. Os valores do IPVA constantes da tabela aprovada pela Portaria Nº 1300/16 - GABINETE estão expressos em Real.
Art. 5º. A Procuradoria Geral do Estado é prerrogado o direito de inscrição em dívida ativa estadual de todos os valores de IPVA não recolhidos nos prazos definidos nesta Portaria.
Art. 6º. A base de cálculo da frota de veículos do Estado de Roraima para fins de aplicação de alíquotas é parametrizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 2º e 3º da Portaria Nº 1300/16 - GABINETE da Secretaria de Estado da Fazenda, publicada em 29/12/2016, bem como, a PORTARIA Nº 970/16/GAB/DETRAN-RR publicada em 30/12/2016.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2017.
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda
De acordo.
FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
Diretor Presidente
DETRAN/RR

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretário: Paulo César Silva Costa

PORTARIA Nº 001/SESP/RR/2017 - BOA VISTA-RR, 02 janeiro de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 323-P, de 23 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2727, de 23 de março de 2016, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005, e,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO SIDNEY PEREIRA DA SILVA, Cargo Comissionado Matrícula SEGAD nº 020113911, para responder pelo Cargo CNES IV Assessor Especial desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, no período de 04/01 a 02/02/2017, em virtude de férias da titular MARIA AUXILIADORA AZEVEDO DE MELO.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.
Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2017.
PAULO CÉSAR SILVA COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública
SESP/RR

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Uziel de Castro Júnior

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2016 REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 26101.0001.16.01101-5.
O Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, situado à Praça do Centro Cívico s/nº, Centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, Senhor UZIEL DE CASTRO JÚNIOR, inscrito no C.P.F nº 324.041.409-06, conforme Decreto de nº 0673-P de 08 de Julho de 2016, e de outro lado a Empresa ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.798.934/0001-32, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor. NERI GILBERTO DA ROCHA, Portadora do RG nº 300.900.177-1 e CPF nº 295.905.310-91, pactuam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001/2016 a Nota de Empenho Nº 26101.0001.16.01101-5 mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o prazo de entrega dos Objetos da Notas de Empenho Nº 26101.0001.16.01101-5, prorrogando-se o Prazo de Entrega, para 28 de dezembro de 2016, conforme faculta a legislação vigente, para que a empresa ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, efetue a entrega definitiva dos materiais constantes das Notas de Empenho citadas, referente ao Processo Nº 26101.006408/16-18.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato de prestação de serviços por tempo determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas)

testemunhas igualmente subscritas.
Boa Vista - RR, 28 de novembro de 2016.
CONTRATANTE:
UZIEL DE CASTRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC-RR
CONTRATADO (A):
NERI GILBERTO DA ROCHA IRA
Administrador da Empresa
ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP
Testemunhas:
Nome: DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO CPF Nº: 856.075.682-53
Nome: NAYRAH DE DEUS LIMA CPF Nº: 626.740.992-91

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2016 REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 26101.0001.16.01102-3.
O Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, situado à Praça do Centro Cívico s/nº, Centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, Senhor UZIEL DE CASTRO JÚNIOR, inscrito no C.P.F nº 324.041.409-06, conforme Decreto de nº 0673-P de 08 de Julho de 2016, e de outro lado a Empresa ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.798.934/0001-32, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor. NERI GILBERTO DA ROCHA, Portadora do RG nº 300.900.177-1 e CPF nº 295.905.310-91, pactuam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001/2016 a Nota de Empenho Nº 26101.0001.16.01102-3 mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o prazo de entrega dos Objetos da Nota de Empenho Nº 26101.0001.16.01102-3, prorrogando-se o Prazo de Entrega, para 28 de dezembro de 2016, conforme faculta a legislação vigente, para que a empresa ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, efetue a entrega definitiva dos materiais constantes das Notas de Empenho citadas, referente ao Processo Nº 26101.003816/16-18.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato de prestação de serviços por tempo determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.
Boa Vista - RR, 28 de novembro de 2016.

CONTRATANTE:
UZIEL DE CASTRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC-RR
CONTRATADO (A):
NERI GILBERTO DA ROCHA IRA
Administrador da Empresa
ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP
Testemunhas:
Nome: DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO CPF Nº: 856.075.682-53
Nome: NAYRAH DE DEUS LIMA CPF Nº: 626.740.992-91

PORTARIA Nº. 001/17/SEJUC/DRH.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:
Tomar sem efeito a Portaria nº 410/16/SEJUC/DEPLAF/DRH, do dia 20 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2909, do dia 26 de Dezembro de 2016, que resolve "Suspender por necessidade da Administração, o gozo de férias referente ao exercício 2017, do servidor efetivo e comissionado JOÃO PAULO DE GODOI, Agente Penitenciário, matrícula: 043003253 e Chefe de Seção de Almoxarifado – CDI-II, matrícula: 020114529 e CPF: 822.725.902-25, marcadas para o período de 01.01.2017 a 30.01.2017, para ser usufruída em 01.02.2017 a 02.03.2017".
Boa Vista – RR, 02 de Janeiro de 2017.
UZIEL DE CASTRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 002/17/SEJUC/DRH.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:
Tomar sem efeito a Portaria nº 418/16/SEJUC/DEPLAF/DRH, do dia 20 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2909, do dia 26 de Dezembro de 2016, que resolve "Designar a servidora efetiva FRANCISCA SINATRA FRANÇA DO CARMO, Auxiliar Administrativo, matrícula: 040002261 e CPF: 376.193.572-20, para responder como Chefe de Seção de Segurança – CDI-II, no período de 02.01.17 a 31.01.17, em substituição de férias exercício 2017 do servidor comissionado ZANÉLIO GOUVEIA DE OLIVEIRA, matrícula: 020003128 e CPF: 413.568.617-68".
Boa Vista – RR, 02 de Janeiro de 2017.
UZIEL DE CASTRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 003/17/SEJUC/DRH.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:
Designar o servidor efetivo JOÃO PAULO DE GODOI, Agente Penitenciário e Chefe de Seção de Almoxarifado – CDI-II, Matrículas: 043003253 e 020114529 e CPF nº. 822.725.902-25, para responder como Diretor de Estabelecimento Penal – Cadeia Pública de Boa Vista - CNES-III, no período de 20.01.17 a 08.02.17, em substituição de férias referente ao Exercício de 2017 do servidor cargo comissionado ANDRÉ FRAGA LIMA, Matrícula: 020110530 e CPF nº. 516.626.202-68, anteriormente suspensas através da Portaria nº. 422/16/SEJUC/DEPLAF/DRH, do dia 27.12.2016, Publicado no D.O.E nº. 2918, do dia 29.12.2016.
Boa Vista – RR, 03 de Janeiro de 2017.
UZIEL DE CASTRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Gregório Almeida Junior

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 001/2017
Suspender o gozo de férias dos servidores a seguir relacionados, referente ao Exercício de 2016/2017, por extrema necessidade de serviços, as quais serão gozadas posteriormente.
ALDRIN LIMA QUADROS –matrícula Sispae 0713007, período de 02.01.17 à 31.01.17;
ANDREA MAURA SALDANHA SANTOS – matrículas 713842/020028040, período de

02.01.17 à 31.01.17;
CRISTINA MARCIA DOTTO GARCIA – matrícula 042002232, período de 09.01.17 à 07.02.17
DANIEL MOREIRA BEZERRA – matrícula 043002600, período de 02.01.17 à 31.01.17;
DEVANETE GRIFFO PANCINE – matrículas 040004642/020111579, período de 02.01.17 à 31.01.17;
DIOGENES RIBEIRO DA SILVA – matrículas 040000785/020111557, período de 02.01.17 à 31.01.17;
EMERSON DE PAULA OLIVEIRA – matrículas 043006114/020114808, 02.01.17 à 31.01.17;
FABIANA PESSOA DOS ANJOS – matrículas 042001859/020006447, período de 02.01.17 à 31.01.17;
FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SALES – matrícula 042001350, 02.01.17 à 31.01.17;
FRANCISCO CAVALCANTE DE ABRANTES FILHO – matrícula SIAPE 708878, período de 16.01.17 à 14.02.17;
GILBERTO FRANCISCO DE LIMA – matrículas 708672/020022845, período de 02.01.17 à 31.01.17;
GLEICEANE BATISTA GOMES – matrícula 020112031, período de 02.01.17 à 31.01.17;
INES MARIA MELO BEZERRA – matrícula siape 710048 período de 02.01.17 à 31.01.17;
JACINELE DAMASCENO UCHOA – matrículas 042001945/020098214, período de 02.01.17 à 31.01.17;
JOAO ROQUE DA CONCEIÇÃO – matrícula 020111548, período de 09.01.17 à 07.02.17;
JORGANE DE ALBUQUERQUE ROCHA LIMA – matrícula 020007813, período de 02.01.17 à 31.01.17;
JOSE ALVES matrícula 020000761, período de 02.01.17 à 31.01.17;
JUAZÉ DE JESUS ALENCAR – matrículas 0705424/020007608, período de 02.01.17 à 31.01.17;
LÁRIO DANTAS LEITÃO – matrícula 042052262, período de 02.01.17 à 31.01.17;
LEE ANDERSON ARAUJO DA SILVA – matrícula 042002138, período de 10.01.17 à 08.02.17;
LISARB PADILHA PINHEIRO – matrícula 042002139, período de 09.01.17 à 07.02.17;
MARA LUCIA BESSA PEIXOTO – matrícula 706442 período de 02.01.17 à 31.01.17;
MARCOS ROBERTO BENTES DA SILVA – matrículas 0709275/020020470, período de 02.01.17 à 31.01.17;
MARIA FRANCISCA FREITAS UCHOA – matrículas 042052270/020098935, 02.01.17 à 31.01.17;
MARIA AURINETE RODRIGUES DE ARAUJO – matrícula 020000730, período de 02.01.17 à 31.01.17;
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO O. MARCOLINO – matrícula nº 706403/020024670, período de 02.01.17 à 31.01.17;
MICHELLE EVANGELISTA ALBUQUERQUE – matrícula 020098174, período de 02.01.17 à 31.01.17;
MARIA DAS DORES MELO HIPILITO DE ARAUJO – matrícula 042001762, período de 02.01.17 à 31.01.17;
MARIA ELOISA BENTO – matrícula siape nº 708715, período de 02.01.17 à 31.01.17;
MARIA PAULA LIMA BRASIL – matrículas 0706286/020004073, período de 09.01.17 à 07.02.17;
NATALIA STRINO GUIMARÃES – matrículas 040051565/026000486, período de 09.01.17 à 07.02.17;
PAULA REGINA PRADO DA COSTA – matrículas 042001986/020113246, período de 02.01.17 à 31.01.17;
ROBERVAL GAMÁ DE ALMEIDA matrículas 0706404/020000726, período de 02.01.17 à 31.01.17;
RONALDO ROSSI – matrículas 043002507/020111564, período de 02.01.17 à 31.01.17;
SANDERSON ABRAHIM DE ARAUJO XAUD – matrícula 042052279, período de 04.01.17 à 02.02.17;
SULAMITA DA SILVA CARDOZO – matrícula 026000737, 02.01.17 à 31.01.17;
TAYLLA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS – matrícula 20111125, período de 26.01.17 à 24.02.17;
WASHINGTON LUIS DE SENA SILVA – matrícula 040002313, período de 02.01.17 à 31.01.17.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2017.
Eng. GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da InfraestruturaSEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 02/2017

Art. 1.º - Suspender o gozo de férias da servidora federal VERA LUCIA ALVES MOURÃO, - Auxiliar Operacional de serviços Diversos/FAI-II/DEPLAF/SEINF, Matrículas nº 0708713/020010828, CPF: 188.660.182-87, referente ao exercício de 2017, programadas para 02.01.17 à 31.01.2017, por extrema necessidade de serviços, as quais serão gozadas posteriormente. Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2017. Dê-se Ciência e Cumpra-se
Eng.º GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da InfraestruturaSEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 03/2017

Art. 1.º - Suspender o gozo de férias do servidor efetivo/comissionado THOPSON RONNY NASCIMENTO CAVALCANTE, Engenheiro Civil e Chefe da Divisão de Produção Asfáltica CDS-IDEIT/SEINF, Matrículas 043002923/020098873, CPF: 604.647.202-49, referente ao exercício de 2016/2017, programadas para 03.01.17 a 01.02.17, por extrema necessidade de serviços, as quais serão gozadas posteriormente.
Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2017. Dê-se Ciência e Cumpra-se

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 04/2017

Art. 1.º - Designar – MARIA AURENY DE ALBUQUERQUE - Assessor Técnico - CDI-I, matrícula 020090073, CPF 381.936.042-53, para responder pelo cargo de MEMBRO DO GTRECE/SEINF, no período de 02.01.17, à 31.01.17, referente ao exercício de 2016 programadas para 02.01.17 à 31.01.17, tendo em vista o titular, WALTER DE OLIVEIRA MELO matrícula 020024598 CPF: 075.690.172-34, encontrar-se de férias no referido período conforme SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 1434/2016 de 14 dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial nº 2905 de 20.12.16. Boa Vista-RR 02 de janeiro de 2017. Dê-se Ciência e Cumpra-se

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 006/2017

Autorizar o afastamento da sede o servidor: THOPSON RONNY CAVALCANTE – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de CANTA-RR, no período de 05/12 A 05/12/2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar fiscalização e verificar a necessidade de aditivo nas Rodovias RR-207, Estrada Tronco Malacacheta e Tronco Jacamim I. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 03 de Janeiro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 007/2017

Autorizar o afastamento da sede o servidor: DIOGENES RIBEIRO DA SILVA – Técnico em Estradas, para viajar com destino ao Município de CANTA-RR, no período de 05/12 A 05/12/2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar fiscalização e verificar a necessidade de aditivo nas Rodovias RR-207, Estrada Tronco Malacacheta e Tronco Jacamim I. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 03 de Janeiro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 008/2017

Autorizar o afastamento da sede o servidor: JOSUÉ DE ALMEIDA SOUSA – Motorista, para viajar com destino ao Município de CANTA-RR, no período de 05/12 A 05/12/2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir os servidores THOPSON RONNY NASCIMENTO CAVALCANTE e DIOGENES RIBEIRO DA SILVA, que irão realizar fiscalização e verificar a necessidade de aditivo nas Rodovias RR-207, Estrada Tronco Malacacheta e Tronco Jacamim I. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 03 de Janeiro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 009/2017

Autorizar o afastamento da sede o servidor: DIOGENES RIBEIRO DA SILVA – Técnico em Estradas, para viajar com destino ao Município de ALTO ALEGRE-RR, no período de 06/12 A 06/12/2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar levantamento da Vicinal Chorona. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura

em Boa Vista-RR, 03 de Janeiro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 010/2017

Autorizar o afastamento da sede o servidor: JOSÉ AUGUSTO DE MELO – Motorista, para viajar com destino ao Município de ALTO ALEGRE-RR, no período de 06/12 A 06/12/2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir o servidor DIOGENES RIBEIRO DA SILVA, que irá realizar levantamento da Vicinal Chorona. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 03 de Janeiro de 2017.
Eng.º GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da InfraestruturaSEINF

CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016.

PROCESSO Nº 021601.010011/2016-01, Modalidade Licitatória: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do certame licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS supracitado, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO (AS BUILT) RODOVIA BR-210, COM EXTENSÃO TOTAL DE 57,00 KM LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR”. A empresa: R. E. CASTRO AVILA & CIA LTDA, se encontra Habilitada, para participar da próxima etapa do certame licitatório em tela, por cumprimento de todas as exigências editalícias. A empresa: INCORP – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, se encontra Inabilitada, para participar da próxima etapa do certame licitatório em tela, por descumprimento as exigências do Edital. A Comissão, no exercício das suas atribuições informa que a partir desta data fica aberto o prazo legal para interposição de recursos e, findo este prazo, estará automaticamente aberto o prazo para as contrarrazões por interessados. Os autos do processo encontram-se em vista franqueada aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no horário normal de expediente. Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2017.
MARIA NAZARE DE LACERDA
Presidente em exercício da CSL/SEINF

CSL/SEINF/ADENDO RETIFICADOR CONCORRÊNCIA N. 034/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA N. 034/2016, PROCESSO N.021601.11973/16-05, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIA RR-205, TRECHO: ENTRONC. (CIDADE SATELITE) KM (0,00) X ALTO ALEGRE (KM 72) COM EXTENSÃO TOTAL DE 72,00 KM, LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE BOA VISTA E ALTO ALEGRE-RR. O GOVERNO DE RORAIMA, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – CSL/SEINF, instituída pelo Decreto nº 113-P de 16 de janeiro de 2015 torna público aos interessados o ADENDO RETIFICADOR ao Edital em referência. RETIFICAM-SE OS ITENS 6.2.3.6, 6.2.3.8 do EDITAL e o ITEM 13.4 do PROJETO BÁSICO. Onde – se – lê:

ITENS DE SERVIÇO	QTD	PERCENTUAL REF. AO QUANTITATIVO DOS ITENS DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Remendo profundo com demolição mecanizada	433,37m³	50%
Tapa buraco	21,48 m²	50%
Mistura betuminosa usinada a quente □ CBUQ	6.864,68 t	50%
Sinalização horizontal	98.460,00 m²	50%
Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva.	160,00 m²	50%
Pintura faixa □ tinta b. acrílica emuls. água □ 2 anos	5.732,00 m²	50%

PASSA-SE A LER O QUE SEGUE:

ITENS DE SERVIÇO	QTD	PERCENTUAL REF. AO QUANTITATIVO DOS ITENS DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Remendo profundo com demolição mecanizada	433,37m³	50%
Tapa buraco	21,48 m²	50%
Mistura betuminosa usinada a quente □ CBUQ	6.864,68 t	50%
Pintura de Ligação	98.460,00 m²	50%
Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva.	160,00 m²	50%
Pintura faixa □ tinta b. acrílica emuls. água □ 2 anos	5.732,00 m²	50%

Informamos ainda que, em virtude do feriado municipal do dia 20/01/2017, a data de abertura da Concorrência supracitada, fica redesignada para o dia 23/01/2017 às 09:00h. Permanecem inalterados os demais itens do Edital e Anexo. Boa Vista/RR, 03 de janeiro 2017.

MARIA NAZARE DE LACERDA
Presidente em exercício da CSL/SEINF

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO Nº 021101007956/2015-33 firmado em 29 de dezembro de 2016 - a Empresa, CONSERVI CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 17.230.233/0001-33. CLAUSULA PRIMEIRA □ DO FUNDAMENTO: O presente instrumento tem como fundamento legal o artigo 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, inciso II e o art. 60 da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, c/c arts. 50 e 55 da Lei nº 9.784/9. Autorização do Secretário da SEINF, juntamente com Parecer nº 218/2016/CJ/PGE/SEINF/RR e elementos integrantes do Processo nº 021101.007956/2015-33. CLAUSULA SEGUNDA □ DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a CLAUSULA SEXTA – DO PREÇO DO Contrato nº 014/2016. CLAUSULA TERCEIRA □ DO PREÇO: De acordo com o Parecer Técnico (fl. nº 487) referente à supressão de serviços, assinado pelo Eng.º Civil Thopson Ronny Nascimento Cavalcante, Memo nº 461/16/DEIT/SEINF do Diretor do DEIT, Eng.º Civil Ronaldo Rossi e carta de anuência da empresa, a partir do valor inicial do contrato de R\$ 80.677,62 (oitenta mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), será suprimido o valor de R\$ 23.653,96 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), reduzindo o valor estimado final do Contrato para R\$ 57.023,66 (cinquenta e sete mil, vinte e três reais e sessenta e seis centavos), verificando-se um decréscimo de 29,31% (vinte e nove inteiro e trinta e um pontos percentuais) do valor inicial do contrato. CLAUSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os atos eventualmente praticados entre o dia 12 de outubro de 2016, data do Relatório de Recebimento da Obra (fls. 464/465) e a assinatura deste instrumento. SIGNATÁRIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura, Antônio Nelson De Lima Filho, pela empresa contratada.

Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

Secretária: Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA				
SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA – SERBRAS				
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS-EM CONFORMIDADE COM O DECRETO 8.789-E DE 31/03/2008.				
NOME	CPF	FINALIDADE DO DESLOCAMENTO	PERÍODO	RS TOTAL
Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo Secretária de Estado de Representação	447.307.992-91	Deslocou-se para a cidade de Boa Vista/RR para participar do curso SIC/ONY Completo – Portal de Convênios do Governo Federal, conforme Decreto N.º 20.962-E de 30/05/2016, publicado no DOE nº 2769, pag.04 de 30/05/2016 e Errata publicada no DOE nº 2789 de 27/06/2016, pag. 11.	De 12/06 a 14/06/2016	1.200,00
Alessandra Souza Vieira Consultora Técnica CNETS I	509.548.732-20	Deslocou-se para a cidade de Boa Vista/RR, para acompanhar a Secretária Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo, no curso SIC/ONY Completo, cuja carga horária será de 32 horas/aula, conforme Portaria N.º 035 de 03 de junho de 2016, publicada no DOE N.º 2773 de 03/06/2016, pag. 12.	De 12/06 a 17/06/2016	2.640,00
Eliane Pereira da Costa Flore de Escritório de Representação	712.019.041-53	Deslocou-se para a cidade de Boa Vista/RR, para acompanhar a Secretária Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo, no curso SIC/ONY Completo, cuja carga horária será de 22 horas/aula, conforme Portaria N.º 034 de 23 de maio de 2016, publicada no DOE N.º 2767 de 24/05/2016, pag. 16.	De 12/06 a 17/06/2016	2.640,00

Evandro Andrade dos Santos Gestor do Escritório de Representação do Governo de Roraima em Manaus	347.785.432-20	Deslocou-se para a cidade de Boa Vista/RR, para tratar de assuntos administrativos e funcionais pertinentes ao Escritório de Representação em Manaus, junto às Secretarias de Estado de Administração, Saúde e Casa Civil, conforme Portaria N.º 054 de 20 de agosto de 2016, publicada no DOE N.º 2854 de 30/08/2016, pag. 14.	De 22/08 a 25/08/2016	1.680,00
---	----------------	---	-----------------------	----------

Márcia Cristina Caldeira Souto Maior
Secretária Adjunta de Estado de Representação

Secretaria de Estado do Índio

Secretário: **Dilson Domenté Ingaricó**

PORTARIA N.º 001/2017 – GAB/SEI/GER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº053/2001.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar o servidor NELSON RICARDO COSTA DOS PRAZERES, CDI-II Assistente de Gabinete, matrícula nº 020014598, para responder pela Gerência de Núcleo de Fomento do Artesanato Indígena, em virtude de férias do Titular MARTINIANO VIEIRA, CDS-I, Matrícula nº 026000193, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 2.º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 03 de Dezembro de 2017.

HUGO CABRAL DE MACEDO FILHO

Secretário Adjunto de Estado do Índio

PORTARIA N.º 002/2017 – GAB/SEI/GER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 2.º - Conceder férias para a servidora abaixo, referente ao exercício de 2016.

N.º	Nome	Matrícula	Dias	Período		CPF
				Início	Término	
01	VILMA CHAVES SILVA	040002567	30	23.01.2017	21.02.2017	564.955.442-00

Art. 2.º publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 03 janeiro de 2017.

HUGO CABRAL DE MACEDO FILHO

Secretário Adjunto de Estado do Índio

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2016

O Pregoeiro da CPL/RR torna público aos interessados que o Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 27101.04148/15-28, da SEI, cujo objeto é aquisição de veículo 4X4, para atender ao convênio de N.º 775.030/2012/MDA/CAIXA/GOV/RR/SEL, foi declarado FRACASSADO, em razão de nenhuma das empresas concorrentes ter atendido às condições de preço do edital. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº. 936001 ou Acesso Livre - Consultas - Resultado de Licitações - Código da UASG nº. 936001.

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2017.

Tancremar Carmo da Silva

Pregoeiro da CPL/RR

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2016

O Pregoeiro da CPL/RR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07/10/13, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 21101.07807/16-64, da SEINF, cujo objeto é eventual aquisição de bebedouro elétrico para garraão de 10 a 20 litros, tendo como participante o órgão originário e os demais: CASA CIVIL, CBMRR, SEPLAN, SEGAD, SECULT, COGER e SEFAZ, conforme fornecedor e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: MOURA EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME: item único = R\$ 345,00, perfazendo o valor global de R\$ 27.945,00, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº 936001 ou Acesso Livre - Consultas - Resultado de Licitações - Código da UASG nº 936001.

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2017.

Tancremar Carmo da Silva

Pregoeiro da CPL/RR

SÍNTESE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2016

O Pregoeiro da CPL/RR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07/10/13, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 13101.07754/16-90, da CASA CIVIL, cujo objeto é eventual aquisição de flores para decoração, coroas fúnebres, buques e afins, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: FUTURÉ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP: itens 01=13,93, 02=13,93, 03=13,93, 04=13,93, 05=13,93, 06=13,93, 07=13,93, 08=13,93, 09=13,93, 10=13,10, 11=13,10, 12=13,10, 13=14,70, 14=14,70, 15=14,70, 16=13,73, 17=13,73, 18=13,73, 19=16,50, 20=16,50, 21=15,33, 22=15,00, 23=14,00, 24=14,00, 25=14,00, 26=14,00, 27=14,00, 28=14,00, 29=29,00, 30=29,00, 31=29,00, 32=13,83, 33=13,83, 34=13,83, 35=13,83, 36=19,66, 37=19,66, 38=22,00, 39=22,00, 40=22,00, 41=407,00, 42=131,66, 43=185,66, 44=520,00, 45=12,00, 46=17,66, 47=10,00, 48=14,33, 49=14,33, 50=14,33, 51=14,33, 52=14,33, 53=14,33, 54=14,33, 55=9,66, 56=32,00, 57=32,00, 58=11,66, 59=4,00, 60=9,00, 61=12,66, 62=49,00, 63=46,66, 64=10,00, 65=113,33, 66=70,00, 67=86,66, 68=86,66, 69=86,66, 70=118,33, 71=128,33, 72=11,00, 73=24,33, 74=109,33 e 75=190,00; perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 140.163,90, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº 936001 ou Acesso Livre - Consultas - Resultado de Licitações - Código da UASG nº 936001.

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2017.

Tancremar Carmo da Silva

Pregoeiro da CPL/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2016/PCRR

PROCESSO N.º 19105.009001/16-00

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA / PCRR

CONTRATADA: EMPRESA AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de serviço especializado, para manutenção preventiva com reposição de consumíveis no equipamento CROMATÓGRAFO A GÁS ACOPLADO A ESPECTROMETRO DE MASSA (CG/EM), fabricante AGILENT TECHNOLOGIES, conforme condições descritas no presente Termo de Referência nº 12/2016 e Cotação nº 3100053945.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO: 2016

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19105

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.183.37.2412

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 101

VALOR TOTAL: R\$ 17.383,70 (dezesete mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência será de 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado observado o interesse público e a critério da CONTRATANTE, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ASSINATURA: 21.12.2016

ASSINAM pela CONTRATANTE o Exmo. Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil, Sr. RONALDO SCIOTTI PINTO DA SILVA FILHO, e pela CONTRATADA o Sr. RUI VILLELA FERREIRA.

PORTARIA N.º 0570/2016/GAB/DG/PCRR

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

MEMO 491/2016/GAB/CORREGEPOL;

CONSIDERANDO:

MEMO 956/2016-DPJIC/GAB/S.ADM/PCRR;

CONSIDERANDO:

A necessidade de continuidade dos trabalhos da comissão constituída por meio da Portaria nº 529/2016/DG/PCRR/RR.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o servidor JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 042000953, como Membro/Presidente da Comissão de Avaliação para a Promoção dos Delegados de Polícia do Estado de Roraima, em substituição ao servidor HERBERT DE AMORIM CARDOSO, em razão de férias.

Art. 2.º NOMEAR a servidora FRANCILENE LIMA HOFFMANN DE VARGAS, Delegada de Polícia Civil, matrícula 042000269, como Membro da Comissão de Avaliação para a Promoção dos Delegados de Polícia do Estado de Roraima, em substituição ao servidor MARCOS LAZARO FERREIRA GOMES, em razão de folgas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 30/12/2016.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 30 de dezembro de 2016.

RONALDO SCIOTTI PINTO DA SILVA FILHO

Delegado-Geral de Polícia Civil em exercício

PORTARIA N.º 0571/2016/GAB/DG/PCRR

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

MEMO 488/2016/GAB/CORREGEPOL, bem como o requerimento do servidor LEONARDO SIDOU PIEDADE;

CONSIDERANDO:

Necessidade de proteção individual e família do servidor policial civil;

CONSIDERANDO:

Laudo Psicológico emitido pela Profissional Bianca Magalhães, Psicóloga CRP/RR 20/05399, devidamente credenciada junto a Polícia Federal, atestando a aptidão do servidor LEONARDO SIDOU PIEDADE, para o manuseio e porte de arma.

RESOLVE:

Art. 1.º RESTABELECER o porte de arma do servidor LEONARDO SIDOU PIEDADE, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000734, lotado e em exercício de suas funções no 4.º Distrito Policial.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 30 de dezembro de 2016.

RONALDO SCIOTTI PINTO DA SILVA FILHO

Delegado-Geral de Polícia Civil em exercício

PORTARIA N.º 0572/2016/GAB/DG/PCRR

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A normativa constante no Edital de Promoção nº 002/2016/GAB/DG/PCRR;

RESOLVE:

Art. 1.º PUBLICAR listagem provisória dos Delegados de Polícia da Classe Intermediária pelo Critério de Merecimento, conforme anexo I.

Art. 2.º PUBLICAR listagem Provisória dos Delegados de Polícia da Classe Substituta pelo Critério Merecimento, conforme anexo II.

Art. 3.º PUBLICAR Listagem Provisória de Antiguidade dos Delegados de Polícia Civil da Classe Intermediária, conforme anexo III.

Art. 4.º PUBLICAR Listagem Provisória de Antiguidade dos Delegados de Polícia Civil da Classe Substituta, conforme anexo IV.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 30 de dezembro de 2016.

RONALDO SCIOTTI PINTO DA SILVA FILHO

Delegado-Geral de Polícia Civil em exercício

Anexo I

Listagem Provisória dos Delegados de Polícia Civil da Classe Intermediária pelo Critério Merecimento

Classificação Merecimento	NOME	Capacidade Intelectual	Experiência Profissional	Desempenho Funcional	Total de Pontos	Atividade Policial Carreira	Atividade Policial Extra	Outros Serviços Públicos	1 - Critério de desempate: Mais tempo de serviço público municipal publicado no Diário Oficial do art. 3 do Decreto 14.529-E alterad.	2 - Critério de desempate: Mais tempo de serviço público.	3 - Critério de desempate: Maior idade.
1	ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR	4	3,4	4	11,4	4325	0	1250	4325	5575	18/12/1975
2	EDINEIA SANTOS CHAGAS	4	3,3	4	11,3	4355	0	3719	4355	8074	11/11/1974
3	HAYDEE NAZARE DE MAGALHAES	4	3,3	4	11,3	4101	0	9736	4101	4101	25/01/1960
4	MARIA APARECIDA FERNANDES TAVARES	4	3,2	4	11,2	4355	0	5807	4355	10162	01/07/1959
5	SIMONE ARRUDA DO CARMO	4	3,15	4	11,15	4355	0	1442	4355	5797	31/07/1977
6	DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA	4	3,1	4	11,1	4355	0	1670	4355	6025	10/01/1976
7	CLAYTON ALEXANDRE ELLWANGER	4	3,1	4	11,1	4347	0	910	4347	5257	15/03/1975
8	FERNANDO ALVES DA CRUZ	4	3,0	4	11,0	4262	0	0	4262	4262	25/04/1975
9	JOAO LUIZ EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	4	3,0	4	11,0	4354	0	0	4354	4354	23/06/1975
10	MIRIAM DI MANSO	4	2,9	4	10,9	4355	0	822	4355	5177	07/01/1978
11	WULPSLANDER TRAJANO JUNIOR	4	2,9	4	10,9	4355	0	0	4355	4355	12/12/1977
12	RODRIGO DE OLIVEIRA GOMIDES	4	2,9	4	10,9	4344	0	0	4344	4344	25/03/1978
13	ALBERTO ALENCAR DE SOUZA	4	2,9	4	10,9	4334	0	0	4334	4334	08/04/1965
14	CANDIDA ALZIRA BENTES DE MAGALHAES	4	2,9	4	10,9	4172	956	0	4172	5128	18/08/1977
15	MAGNÓLIA SOARES DA SILVA	4	2,9	4	10,9	3990	0	2636	3990	6626	11/03/1973

ANEXO IV

Listagem Provisória de Antiguidade dos Delegados de Polícia Civil da Classe Substituta – Edital 002/2016/GAB/DC/ PCRR																	
Classificação Antiguidade	NOME	Termo Inicial na Carreira	Termo Final na Classe Substituta (antiga Classe A)	Termo Final Considerado para fins de Promoção para classe intermediária	Termo Final Considerado para fins de Promoção	Tempo Bruto Carreira	Liquidação de Tempo Bruto considerando a data de entrada em exercício	Faltas Injustificadas na Carreira	Licença para atividades Políticas na Carreira	Licença p/ tratamento de saúde de pessoa da família na Carreira	Suspensões disciplinares na Carreira	Licença para Advantamentos Remunerados na Carreira	Licença para tratamento de saúde (proprietário/dependente a 24 meses) na Carreira	Licença para Mandato Eletivo na Carreira	Licença para Mandato Classista na Carreira	Primeiro critério de desempate: Tempo de serviço público (concurado)	Segundo critério de desempate: Ordem de classificação final no concurso
1	Giuliana Nicolino de Castro	7/19/2004	11/9/2012	3/27/2014	6/21/2016	4353	4353	2	0	0	0	0	401	0	0	4353	52
2	Carol Fernandes da Silva Camelo	8/3/2004	11/9/2012	3/7/2014	6/21/2016	3571	4340	39	0	0	10	0	720	0	0	3571	57

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: Cel. QOCBM, Edivaldo Claudio Amaral

OFÍCIO N.º 1083 - DGO/CEMRR/2016

Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2016

À Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento da Fatura da Empresa VENTURA SERVIÇOS LTDA ME, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Proc. n.º	Credor	Objeto	N.º Fatura	Valor (R\$)	Fonte
9604/15	VENTURA SERVIÇOS LTDA ME	Sonorização para atender a demanda do CBMRR	194	1.573,00	101

Atenciosamente,

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – Cel QOCBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Coordenador Estadual de Defesa Civil

OFÍCIO N.º 1084 - DGO/CEMRR/2016

Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2016

À Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento das Faturas das Empresas J. CASTRO EDA, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Proc. n.º	Credor	Objeto	N.º Fatura	Valor (R\$)	Fonte
4804/16	J. CASTRO EDA	Esgotamento de fossa séptica	1061	1.400,00	101

Atenciosamente,

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – Cel QOCBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Coordenador Estadual de Defesa Civil

OFÍCIO N.º 1085 - DGO/CEMRR/2016

Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2016

À Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento da Fatura da Empresa Kaele Ltda, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Processo n.º	Credor	Objeto	Fatura	Mês	Valor (R\$)	Fonte
10266/2015	KAELE	Locação de Veículos	637	Novembro	RS 80.527,70	101

Atenciosamente,

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – Cel QOCBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Coordenador Estadual de Defesa Civil

OFÍCIO N.º 1086 - DGO/CEMRR/2016

Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2016

À Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento da Fatura da Empresa Kaele Ltda, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Processo n.º	Credor	Objeto	Fatura	Mês	Valor (R\$)	Fonte
5837/2016	P. XAVIER CARDOSO	Encadernação de Documentos	005	Dezembro	RS 6.880,00	108

Atenciosamente,

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – Cel QOCBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA N.º 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo n.º 001/17 CSAD/PRODES/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 1ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionado:

SERVIDOR (A)	MATRICULA	PERÍODO	NOTA
Wilson de Moraes Souza	2112084	16/10/2015 a 15/10/16	98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA N.º 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo n.º 001/17 PRODES,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores abaixo relacionados da Portaria n.º 938 de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2901 de 14 de dezembro de 2016, que concedeu férias aos servidores desta Universidade.

Servidor	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
Cassandra de Jesus Faria Lacerda	Analista Técnico Jurídico	08/01/14 a 07/01/15 08/01/15 a 07/01/16	02/01/17 a 21/01/17 23/01/17 a 21/02/17
Marcel Fadel Nagm	Programador de Sistemas/Chefe de Seção de Registro Acadêmico	18/07/15 a 17/07/16 09/03/16 a 08/03/17	02/01/17 a 31/01/17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA N.º 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações.

CONSIDERANDO a requisição ministerial encaminhada por meio do Ofício n.º 330/2016/PDPP/MP/RR;

CONSIDERANDO o disposto no art. 137 da LCE n.º 053/01, que determina que a autoridade que tiver conhecimento de irregularidades no serviço público é obrigada a apurar os fatos; CONSIDERANDO o relatório apresentado pela comissão processante pela imprescindibilidade da continuação dos trabalhos de instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Reconstituição da Comissão Processante em desfavor de R.N.P, I.R.O, M.C.F.M, M.L.S.G, C.C.C, L.R.P.Q e S.D.B, para apuração dos fatos narrados acima.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, Sérgio Mateus, matrícula 2212036, professor, que a presidirá,

Clarice Daianny de Sousa, matrícula 2112079, assistente administrativo, membro e, Izabel Siebenechler Brasil, assistente administrativo, matrícula 2109038, membro, todos servidores efetivos e estáveis, integrantes do quadro da UERR.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá se reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Esta comissão terá o prazo de por 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período caso a Comissão Processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (art. 146, LCE n.º 053/01).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2016.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Rogério Martins Campos

Venho por meio deste, Notificar por Edital a senhora SUELY ALMEIDA, para comparecer à Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, na Divisão de Fiscalização Ambiental, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Notificação, para tomar conhecimento do Auto de Infração em seu nome.

Venho por meio deste, Notificar por Edital a Empresa Claro S.A, CNPJ: 40.432.544/0244-02, para comparecer à Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, na Divisão de Fiscalização Ambiental, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Notificação, para tomar conhecimento do Auto de Infração - Multa Simples 00003259.

Venho por meio deste, Notificar por Edital a Empresa Claro S.A, CNPJ: 40.432.544/0244-02, para comparecer à Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, na Divisão de Fiscalização Ambiental, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Notificação, para tomar conhecimento do Auto de Infração - Multa Simples e Embargo 0003260 e 0003261.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho

ERRATA

Referente à PORTARIA Nº 004/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 02 de janeiro de 2017, publicada no DOE Nº 2914 de 02 de janeiro de 2017, que trata da concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE a servidora Sueli Soares De Farias.

Onde se lê:

Art. 1º- Conceder, nesta data, a servidora titular de cargo efetivo, SUELI SOARES DE FARIAS, Professora - II, Classe: A, Nível: PLP-II, inscrita no CPF nº 449.543.874-34, Matrícula n. 0050028418, o benefício previdenciário decorrente da modalidade de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com fundamento no artigo 6º, I, II, III e IV, da EC 41/2003 com garantia da integralidade dos vencimentos e o benefício da paridade. Leia-se:

Art. 1º- Conceder, nesta data, a servidora titular de cargo efetivo, SUELI SOARES DE FARIAS, Professora - II, Classe: A, Nível: PLP-II, inscrita no CPF nº 449.543.874-34, Matrícula n. 0050028418, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos – SEED, o benefício previdenciário decorrente da modalidade de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com fundamento no artigo 6º, I, II, III e IV, da EC 41/2003 com garantia da integralidade dos vencimentos e o benefício da paridade.

Boa Vista (Roraima), 03 de janeiro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente – Interino

Decreto nº1202-P de 08/11/2016

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: Alisson Rogers Soares Macedo

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº001/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 33 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor JOHANN TADZIO DE SOUSA BARBOSA, do Cargo em Comissão de Assessor Especializado – Código/padrão: CNES - III, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº002/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 33 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor RAPHAEL CARLO MOTA FREITAS, do Cargo em Comissão de Presidente de CPL – Código/padrão: CNES - II, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº003/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 09 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor efetivo CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Projeto I – Código/padrão: CNES - I, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 004/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/DIREF/MEMO Nº626/2016 de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a servidora efetiva GARDENE LOPES DE LIMA, Cargo: Técnico Imobiliário, Matrícula nº737177382, 15 (quinze) dias de férias, (2º e último período), referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídas de 17 a 31/01/2017 e mais 15 (quinze) dias de férias, (1º período), referentes ao exercício de 2016/2017 para 01 a 15/02/2017.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 005/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO MEMO/PROJUR/ ITERAIMA Nº459/2016 de 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a servidora BRUNA CAROLINA SANTOS GONÇALVES, Cargo: Consultor, Matrícula nº 939088492, 18 (dezoito) dias de férias, (2º e último período), referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídas de 02 a 19/01/2017.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº006/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 09 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora JENNIFER SANTIAGO NASCIMENTO, no cargo em Comissão de Presidente da CPL – Código/padrão: CNES – II, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art.2º A Comissão será constituída da seguinte forma:

-JENNIFER SANTIAGO NASCIMENTO – Presidente (Código/padrão: CNES – II);

- MARIANA LONEL DA SILVA – Membro (Código/padrão: CNES – III);

-TAMARA TORRES – Membro (Código/padrão: CNES – III);

Art. 3º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 007/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27 da Lei nº 030, de 26 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a criação do Instituto de Terras e Colonização de Roraima e dá outras providências, alterada pela Lei nº 695, de 31 de dezembro de 2008, e ainda de acordo com o Art. 13 da Lei nº 737, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima, alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246, publicada no DOE Nº 2411, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA e adota outras providências; CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº403/2016 de 29 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO/MEMO Nº06 de 29 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo de vigência estabelecido pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 403/2016 de 30 de novembro 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2894 de 01 de dezembro de 2016, da Comissão da Segunda Avaliação de Desem-

penho dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do ITERAIMA. Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar de 30 de dezembro de 2016. Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente /ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 008/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 27 da Lei nº 030, de 26 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a criação do Instituto de Terras e Colonização de Roraima e dá outras providências, alterada pela Lei nº 695, de 31 de dezembro de 2008, e ainda de acordo com o Art. 13 da Lei nº 737, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima, alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO a Portaria nº 246, publicada no DOE Nº 2411, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA e adota outras providências; CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 404/2016 de 29 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO/MEMO Nº 06 de 29 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo de vigência estabelecido pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 404/2016 de 30 de novembro 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2894 de 01 de dezembro de 2016, da Comissão da Quarta Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do ITERAIMA.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar de 30 de dezembro de 2016.

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente /ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 009/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 409/2016 de 01 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO MEMORANDO CS Nº 001/2016 de 30 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo de vigência estabelecido pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 409/2016 de 01 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2894 de 01 de dezembro de 2016, da Comissão para Levantamento Patrimonial – Exercício 2016, conforme o art.139, parágrafo único da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar de 30 de dezembro de 2016.

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente /ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 010/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO MEMORANDO Nº 01/2017/ GAB-ITERAIMA de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para sobre a Coordenação do Primeiro, constituírem Comissão visando reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras e Remunerações – PCRR dos servidores públicos do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art.2º A Comissão será composta por 06 (seis) membros e será integrada pelos seguintes servidores:

- 1º - Fernando Bruno Pinheiro Vale - Geógrafo - Presidente;
- 2º - Laura Ladislau Gomes - Promotor Cultural - Membro;
- 3º - Cícero Ivo Moura Bezerra Júnior - Economista - Membro;
- 4º - Romisnaide Veras Rodrigues – Assessor Especializado - Membro;
- 5º - Júlio César da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais - Suplente;
- 6º - Janilce Araújo Gomes – Gerente de Projeto I – Suplente.

Art. 3º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua publicação.

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 011/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO ASPLAN/MEMO Nº 22/2016 de 07 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para sobre a Coordenação do Primeiro, constituírem Comissão para Elaboração do Relatório de Gestão Exercício - 2016.

Art.2º A Comissão será composta por 09 (nove) membros e será integrada pelos seguintes servidores:

- 1º - Janilce Araújo Gomes - Gerente de Projeto I (Presidente);
- 2º - Alexandre Cordeiro de Araújo - Gerente de Unidade (Membro);
- 3º - Alinny Oliveira Moreira - Contador (Membro);
- 4º - Cícero Ivo Moura Bezerra Júnior - Economista (Membro);
- 5º - Bruna Coelho Derzi - Assistente Administrativo (Membro);
- 6º - Bruno André da Silva Velasco - Programador em Microcomputador (Membro);
- 7º - Fernando Bruno Pinheiro Vale – Geógrafo (Membro);
- 8º - Dayanna Martins Aquino - Gerente de Projeto I (Membro);
- 9º - Blenda Schellita Vasconcelos Carneiro - Consultor (Membro).

Art.3º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de sua publicação.

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Francisco Assis da Silveira**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DETRAN-RR**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SRP
PROCESSO Nº 2723/2016**

Informamos que o Pregão Presencial nº 002-2017, tipo Menor Preço, que se realizaria no dia 06 de janeiro de 2017 visando a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, para atender a demanda do DETRAN-RR, foi ADIADO para o dia 13 de janeiro de 2017 às 09:00 horas, no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4214, Aeroporto, CEP 69310-005, Boa Vista, Roraima, não havendo qualquer alteração em seu edital e anexos. Informamos ainda que o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-RR, no local acima especificado, das 07:30 às 13:30h, ou pelo e-mail cpl@detran.rr.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar pen-drive ou e-mail para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2017.

Alline Rodrigues Messias de Oliveira – Pregoeira - CPL/DETRAN-RR

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 005 - DG, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e conforme exposto na Ata da Segunda Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima ocorrida em 06/05/13 e na CI nº 001/2016/1º PROMCRIMRESIDUAL/MP-RR, de 29/08/16, **R E S O L V E :**

Conceder à servidora CATARINA MENDES BATISTA ROSA ARAÚJO, dispensa no dia 03/JAN/2017, por ter participado na aplicação das provas do XII Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima, ocorrido em 28/AGO/2016, nas dependências da Faculdade Cathedral, conforme documento Sisproweb nº 1330281612.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA

Diretor- Geral

Em exercício

PORTARIA Nº 006 - DG, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e conforme exposto na Ata da Segunda Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima ocorrida em 06/05/13 e na CI nº 005/2016/SEC-GERAL/MP-RR, de 25/11/2016, **R E S O L V E :**

Conceder à servidora CATARINA MENDES BATISTA ROSA ARAÚJO, 03 (três) dias de dispensa no período de 04 a 06/JAN/2017, por ter participado na aplicação das provas do XIII Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima, ocorrido em 20/NOV/2016, nas dependências da Faculdade Cathedral, conforme documento Sisproweb nº 1330281612.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA

Diretor- Geral

Em exercício

Outras Publicações**URES**

**O presidente da URES no uso de suas atribuições legais e estatutárias
Convoca todos os sócios ativos para uma Assembléia Geral Extraordinária**
A ser realizada na sede da União Roraimense dos Estudantes - URES,
Situada na Rua Araujo Filho, 794-Centro, às 8 Horas do dia 15 de janeiro de 2017,
Para trata das seguintes pautas: Reformulação estatutária.

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br